

MENSAGEM Nº 136/2021

Imbituba, 10 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar texto substitutivo ao Projeto de Lei 5.407/2021 que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 5.407/2021.

Anexo à Mensagem nº 136, de 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.490.000,00 (seiscentos dois milhões, quatrocentos e noventa milhões de reais), no orçamento LOA-2021, referente a Lei nº 5.170, de 26/11/2020 (publicada no DOM/SC em 30/11/2020) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE		
Manutenção do Ensino Fundamental		
12.361.0008-2.006		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0001 (0042)	Aplicações Diretas	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Encargos Especiais – Outros		
28.846.0000-0.002		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0129)	Aplicações Diretas	120.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Encargos com a Execução de Sentenças Judiciais		
02.062.0005-2.038		
3.1.90.00.00.00.00.00.3.0000 (0265)	Aplicações Diretas	370.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Manutenção da Procuradoria Geral		
02.062.0005-2.039		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0141)	Aplicações Diretas	420.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Convênio Rádio Patrulha		
06.181.0002-2.078		
3.3.90.00.00.00.00.00.3.0000 (0240)	Aplicações Diretas	150.000,00
SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		
Calendário Anual de Eventos		
23.695.0012-2.081		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0191)	Aplicações Diretas	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA		
Atenção Básica		
10.301.0007-2.049		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 (0009)	Aplicações Diretas	800.000,00
TOTAL		2.490.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAB		
Parceria com Segurança - Porto		
06.181.0003.2.083		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0005)	Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0238)	Aplicações Diretas	122.604,39
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0006)	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00.3.0000 (0239)	Aplicações Diretas	407.395,61
Grupo de Mães e Idosos		
08.244.0017-2.063		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0007)	Aplicações Diretas	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ		
Manutenção da SEFAZ		
04.123.0004-2.005		
3.3.50.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0020)	Transf. Inst. Priv. s/ fins Lucrativos	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA		
Manutenção da SEINFRA		
15.451.0011-2.029		
3.3.91.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0121)	Apl. Direta Op. Entre Órgãos	60.000,00
SECRETARIA MUN. DES. SUST. AGRÍCOLA E DA PESCA – SEDAP		
Apoio, Aquis., Construção, Reforma Embarcações		
20.608.0006-1.017		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0161)	Aplicações Diretas	50.000,00
Manutenção do Centro do Bem Estar Animal		
20.604.0006-2.090		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0150)	Aplicações Diretas	50.000,00
Exposição e Organização de Eventos		
20.608.0006-2.035		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0162)	Aplicações Diretas	50.000,00
Fortalecimento da Pesca Artesanal		
20.608.0006-1.015		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0157)	Aplicações Diretas	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA		
Criação de Unidades de Conservação		
18.541.0015-1.024		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0201)	Aplicações Diretas	50.000,00
Revitalização Trilhas Municipais		
18.541.0015-1.038		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0202)	Aplicações Diretas	50.000,00
Fiscalização Ambiental		
18.542.0015-2.045		
3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 (0207)	Aplicações Diretas	50.000,00

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
Manutenção da UCSCI		
04.124.0002-2.043		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0208)	Aplicações Diretas	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE		
Manutenção da Diretoria de Esportes		
27.122.0009-2.024		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0087)	Aplicações Diretas	250.000,00
Manutenção da Diretoria de Cultura		
13.122.0010-2.025		
3.1.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0097)	Aplicações Diretas	150.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Fundamental		
12.306.0008-2.017		
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0030)	Aplicações Diretas	150.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Infantil		
12.306.0008-2.018		
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0032)	Aplicações Diretas	330.000,00
Sabor, Saber e Saúde – Pré-Escola		
12.306.0008-2.019		
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0034)	Aplicações Diretas	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE IMBITUBA		
Construção de Casas Populares		
16.482.0017-1.028		
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0003)	Aplicações Diretas	130.000,00
Loteamento e Condomínio Popular		
16.482.0017-1.029		
4.4.90.00.00.00.00.00.1.0000 (0004)	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		2.490.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 10 de dezembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito